

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

BALANCETE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE RECURSOS ANTECIPADOS
(Adiant., Sbvencões, Aux., Contr., Conv.)

**PARCELA REFERENTE AO
EMPENHO 519-6/2025.**

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: Para manutenção do Museu Histórico da
Sociedade Amigos de Brusque.

DOCUMENTO N° DATA		HISTÓRICO	RECEB. (R\$)	PAGTOS (R\$)
	12/12/2025	Repasse Fundação Cultural	6.025,00	
12/2025	15/12/2025	Pgto. VIVO Móvel doc. 121.501		148,13
12/2025	01/12/2025	Pgto. VIVO Fixo doc. 121.502		129,99
12/2025	04/12/2025	Pgto. SAMAE doc. 121.503		109,15
12/2025	02/12/2025	Pgto. CELESC doc. 121.504		1.263,04
140598012421512255 19/11/2025		Pgto. SECRASO contribuição sindical doc. 121.505		411,02
Férias	15/12/2025	Pgto. Férias Mariane doc. 121.506		3.993,82
	15/12/2025	Recursos Próprios	30,15	
			6.055,15	6.055,15
Local e Data Brusque 36/12/2025		Presidente	Tesoureiro/Contador	



Nº da Conta: 0383802745
Mês de referência: 12/2025
Período: 02/11/2025 a 01/12/2025

www.vivo.com.br/meuvivoempresas

Central de Relacionamento: 10315.

Telefonica Brasil S.A.
Rua Alexandre Dohler, 129 - 12º Andar - Sala 1201
CEP 89201-260 - Joinville - SC
I.E.: 254433448
CNPJ Matriz : 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial : 02.558.157/0013-04

SOCIEDADE AMIGOS DE B E DE A O M H
AV OTTO RENAUX, 285
SAO LUIZ
88351-301 BRUSQUE - SC

Vencimento
25/12/2025

Total a Pagar - R\$
148,13

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
Serviços Contratados			
SMART EMPRESAS 100GB MAS	1	1	96,67
SERVICO GESTAO DADOS EMPRESAS	1	1	-
SERVICO GESTAO VOZ EMPRESAS	1	1	-
SKEELO V9	1	1	-
VIVO GESTÃO DISPOSITIVO ULTRA	1	1	-
VIVO NEWS PLUS	1	1	-
SMART EMPRESAS 6GB MAS	1	1	41,17
SERVICO GESTAO DADOS EMPRESAS	1	1	-
SERVICO GESTAO VOZ EMPRESAS	1	1	-
SKEELO V5	1	1	-
VIVO GESTÃO DISPOSITIVO STANDARD	1	1	-
VIVO NEWS	1	1	-
10GB PARA REDES SOCIAIS	1	1	10,29
PACOTE DADOS SME 20GB	1	1	0,00
Subtotal			148,13
Utilização Dentro do Plano/Pacote			
	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
10GB PARA REDES SOCIAIS	10,00GB	-	0,00
APPS ESSENCIAIS B2B	600,00GB	6,06MB	0,00
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA	126,00GB	4,57MB	0,00
FRANQUIA TORPEDO	2.000	-	0,00
FRANQUIA VOZ	80.000 min	-	0,00
GESTAO VOZ		13m36s	0,00
Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.			
Brusque, 16 / 12 / 2025			
Nome: Marcus Schlessner			
Cargo: Presidente			
Assinatura: [assinatura]			
TOTAL A PAGAR			148,13

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Fique atento! Sua nota fiscal está com um novo visual. Essa atualização tem como objetivo cumprir a determinação de emissão da Nota Fiscal Eletrônica para serviços de Telecom. Para mais detalhes acesse <https://v.vivo/nfcom>

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão dos serviços e a inclusão do débito nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br.

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente

SOCIEDADE AMIGOS DE B E DE A O M H

Vencimento

25/12/2025

Total a Pagar - R\$

148,13

Cód. Débito Automático 0383802745 - 2

Nº da Conta 0383802745

Mês Referência 12/2025

846500000019

481300690015

103838027458

122532512250



Pagar
via Pix



02
10/12

SOCIEDADE AMIGOS DE B E DE A O M H
AV OTTO RENAUX, 285
SAO LUIZ
88351-301 BRUSQUE - SC

CPF/CNPJ: 83721639000193
Inscrição Estadual: ISENT0
Número da conta: 0383802745

HISTÓRICO DE CONSUMO DOS SERVIÇOS

Apuração realizada conforme período de prestação de serviço da sua fatura

Utilização	Descrição	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25
Internet móvel	Dados consumidos GB*	0	0	0	0	0	0
Ligações móvel local	Minutos consumidos	0	0	0	03m00s	0	19m06s
Ligações móvel longa distância	Minutos consumidos	0	0	0	0	0	0
SMS/MMS	Quantidade consumida	0	0	0	0	0	0

* Para fazer o cálculo em MB, multiplicar a quantidade de GB por 1024

PRAZO DE PERMANÊNCIA

Apuração realizada conforme período de prestação de serviço da sua fatura

Oferta	Detalhe da oferta	Prazo Final
SMART EMPRESAS 100GB MAS	VIV202510000082	24/10/2026
SMART EMPRESAS 6GB MAS	-	24/10/2026

*A tabela acima apresenta a data de vencimento de sua fidelização mais próxima. Para informações sobre outras fidelizações, favor consultar seu contrato

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque, 16 / 12 / 2025

Nome: Marcus Pacheco

Cargo: Presidente

Assinatura: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/12/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.23.03
0401400401 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SOCIEDADE HISTORICO

AGENCIA: 0401-4 CONTA: 99.098-1

Convenio VIVO PR E SC

Codigo de Barras 84650000001-9 48130069001-5
10383802745-8 12253251225-0

Data do pagamento 15/12/2025

Valor Total 148,13

DOCUMENTO: 121501

AUTENTICACAO SISBB: 1.0C3.A88.A8E.CF9.D63

Certifico que o material/serviço constante neste
documento foi recebido/prestado e está em conformidade
com as especificações nele consignadas.

Brusque 16 / 12 / 2025

Nome: Marcus F. Chlazzu

Cargo: Presidente

Assinatura:

SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE
Av. OTTO RENAUX 285 SAO LUIZ
88351-301 Brusque - SC

Razão Social: SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE
CNPJ: 83.721.639/0001-93
Número da Conta: 899945676470
Data de Emissão: 01/12/2025
Número da Fatura: 2006490286
Período de Utilização: 27/10/2025 a 26/11/2025
E-mail: casadebrusque@gmail.com

MÊS DE REFERÊNCIA

12/2025

VENCIMENTO

15/12/2025

TOTAL A PAGAR

R\$ 129,99

SEU DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

PÁGINA: 1/3

RESUMO

VALOR (R\$)

Outros Serviços Digitais	
Apontador Business	9,00
Telefone + Serviços Digitais e Técnicos	
Vivo Fixo Ilimitado Empresas BRASIL - Mensalidade Principal	21,00
Internet + Serviços Digitais e Técnicos	
VIVO Fibra 700 Mega Empresas	71,71
Serviços Digitais	28,28
TOTAL GERAL A PAGAR	129,99

Meu Negócio

Para cada tipo de desafio,
todo tipo de solução.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a nossa Central de Relacionamento no 103 15 ou acesse www.vivo.com.br/faleconoscoempresas. Pessoas com deficiência auditiva, liguem 142.

Mensagem Importante para Você

Mantenha o pagamento da sua fatura em dia. Para mais comodidade e segurança, você pode fazer o pagamento da sua fatura com o PIX, utilize o QR Code disponível ao lado do código de barras e pague diretamente no seu banco.

Mensagem Importante para Você - Informativo Regulatório

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque, 16 / 12 / 2025
Nome: Marcus Schloer
Cargo: Presidente
Assinatura:

Meu Negócio

Para cada tipo de desafio,
todo tipo de solução.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão/cancelamento dos serviços e a inclusão do débito nos órgãos de proteção de crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% de multa e 1% de juros ao mês na fatura seguinte. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções da Anatel nº717/2019 e 765/2023. Central de Atendimento Geral Anatel: 1331 e www.anatel.gov.br.

-(290) BL PJ/151-Vivo Fibra 700 Mega Empresas

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica

vivo
empresas

Nome do Cliente

SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE

Data de Vencimento

15/12/2025

Número da Conta

899945676470

Cód. Débito Automático

899945676470-4

Valor a Pagar (R\$)

129,99

Pagar
via PIX



84620000001 2 29990082089 3 99456764702 3 00649028699 1



OS
108

HISTÓRICO DE CONSUMO DOS SERVIÇOS

Apuração realizada conforme período de prestação de serviço da sua fatura

Utilização	Descrição	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25
Ligação fixa local	Minutos consumidos	05m30s	83m00s	23m30s	24m30s	26m00s	36m00s
Ligação fixa longa distância	Minutos consumidos	0	05m12s	0	0	0	0

PRAZO DE PERMANÊNCIA

Apuração realizada conforme período de prestação de serviço da sua fatura

Oferta	Detalhe da Oferta	Prazo Final
Vivo Fixo Ilimitado Empresas BRASIL - Mensalidade Principal GT11 FSP VIVO Fibra 700 Mega Empresas GT11 FSP	VIV202511002949	29/09/2027
Consulte extrato de compras/contrato		

*A tabela acima apresenta a data de vencimento de sua fidelização mais próxima. Para informações sobre outras fidelizações, favor consultar seu contrato

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque, 16 / 12 / 2025

Nome: Marcus Hochlozer

Cargo: Presidente

Assinatura:

06
10

NOME: SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE
ENDEREÇO: Av. OTTO RENAUX 285
BAIRRO: SAO LUIZ
CEP: 88351-301 - Brusque - SC

CPF/CNPJ: 83.721.639/0001-93
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CÓDIGO DO CLIENTE: 899945676470
TELEFONE PRINCIPAL: (47) 3351-2132
PERÍODO: 27/10/2025 a 26/11/2025

MÊS DE REFERÊNCIA: 12/2025

VENCIMENTO: 15/12/2025

TOTAL A PAGAR: R\$ 129,99



Acesse aqui a nota fiscal

Nº NFCOM 141468 - SÉRIE 007 / DATA DE EMISSÃO: 02/12/2025

Consulte pela Chave de Acesso em:

[https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfcom/qrCode?](https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfcom/qrCode?chNFCom=42251202558157001304620070001414681041787172&tpAmb=1)

chNFCom=42251202558157001304620070001414681041787172&tpAmb=1

Chave de acesso:

4225 1202 5581 5700 1304 6200 7000 1414 6810 4178 7172

Protocolo de Autorização: 3422500031006241 - 02/12/2025 15:41:22

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

PÁGINA: 3/3

ITENS DA FATURA	UN	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	DESC. (R\$)	VALOR (R\$)	BASE ICMS (R\$)	ALIQ. ICMS (%)	ICMS (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	ALIQ. FCP (%)	FCP (R\$)
Apontador Business	un	1	20,00	-11,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,83	0,00	0,00
Vivo Fixo Ilimitado Empresas BRASIL - Mensalidade Principal GT11 FSP	un	1	239,93	-218,93	21,00	21,00	17,00	3,57	0,63	0,00	0,00
VIVO Fibra 700 Mega Empresas GT11 FSP	un	1	571,71	-500,00	71,71	71,71	17,00	12,19	2,17	0,00	0,00
Skeelo Promo	un	1	28,28	0,00	28,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL NF	129,99
BASE DE CÁLCULO	92,71
VALOR ICMS	15,76
VALOR FCP	0,00
VALOR ISENTO	37,28
VALOR OUTROS	0,00

INFORMAÇÕES DOS TRIBUTOS

TRIBUTOS	VALOR (R\$)
PIS	0,65
COFINS	2,98
FUST	0,74
FUNTTTEL	0,37

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contribuição para o FUST 1,00% Lei nº 9.998/2000 e FUNTTTEL 0,50% Lei nº 10.052/2000 sobre o valor dos serviços de Comunicação e Telecomunicações - não repassados nas tarifas.

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque, 16 / 12 / 2025

Nome: Marcos Sphlauser

Cargo: Presidente

Assinatura: [assinatura]

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica

vivo
empresas

Nome do Cliente

SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE

Número da Conta

899945676470

Cód. Débito Automático

899945676470-4

Valor a Pagar (R\$)

129,99

Pagar
via PIX



84620000001 2 29990082089 3 99456764702 3 00649028699 1



07
100

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/12/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.23.03
0401400401 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SOCIEDADE HISTORICO
AGENCIA: 0401-4 CONTA: 99.098-1

Convenio VIVO FIXO/BRASIL
Codigo de Barras 84620000001-2 29990082089-3
99456764702-3 00649028699-1
Data do pagamento 15/12/2025
Valor Total 129,99

DOCUMENTO: 121502
AUTENTICACAO SISBB: 2.5A5.946.4EE.A58.657

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque, 16 / 12 / 2025

Nome: Marcia Schlosser

Cargo: Presidente

Assinatura:



CÓDIGO	DV
02516	3

FATURA DE SERVIÇOS

PROPRIETÁRIO: LOCATÁRIO:	Sociedade Amigos de Brusque	MÊS REFER.	ROTA	ORDEM ATEND.
Av. Otto Renaux, 285 Centro I - Brusque/SC		12/2025	005	00700

MEDICÃO		HIDRÔMETRO		ECONOMIAS			
LEITURA ANTERIOR	EM	A21G405352		RES	COM	MISTA	PUR
LEITURA ATUAL	EM						
CONSUMO							
	119	05/11/25					
	132	04/12/25					

CONSUMOS ANTERIORES	DÉBITO EM CONTA	BANCO	CONTA
11/25 4 08/25 7 10/25 5 07/25 10 09/25 5 06/25 4 MÉDIA 5 m3			

MENSAGENS
NAO CONSTAM DEBITOS VENCIDOS.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS	VALOR (R\$)
TARIFA DE AGUA RESIDENCIAL	63,65
COLETA DE LIXO	45,50

TOTAL A PAGAR NO VENCIMENTO

25/01/2026 R\$ 109,15

ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS				
Parâmetro	Unidade	Limite	Nº Análises Exigidas	Nº Análises
Turbidez	NTU	5,0	111	113
Cor	PtCo	15	111	113
pH		6,0 a 9,5	111	113
Cloro Livre	mg/L	0,2 a 2,0	111	113
Fluoreto	mg/L	1,5	111	113

113 0,98 100%

Em cumprimento ao Decreto 5.440, apresenta-se a média mensal dos parâmetros básicos de qualidade, que estão associados à sua unidade de medida. Você vai encontrar também o limite e o número de análise exigidas, ambos estabelecidos pela Portaria 2914, do Ministério da Saúde. Mais informações podem ser obtidas na recepção do Samae ou através do site www.samaebru.com.br.

ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS	
Parâmetro	
Unidade	Coliformes Tot
Nº Análises Exigidas	Ausencia em 95% das analises.
Nº Análises Realizadas	111
	113

TARIFAS DE ÁGUA			
CAT. RES. PÚB. E ASSISTENCIAL	VALOR (R\$)	CATEGORIA COM. E IND.	VALOR (R\$)
0 10	4,10	0 10	9,71
11 15	7,55	11 30	9,22
16 20	9,68	31 100	11,08
21 25	11,00	101 999999	13,30
26 50	12,13		
51 999999	12,76		
CATEGORIA MISTA		TAXAS DE SERVIÇOS	VALOR (R\$)
0 10	9,19	Ligação com diâmetro de 1,2	567,61
11 15	7,55	Mudança de cavalete	190,49
16 20	9,68	Religação de esgoto	94,05
21 25	11,00	Mudança de ligação	567,61
26 50	12,13	Ligação clandestina	567,61
51 999999	12,76	Verificação de hidrômetro	63,48

CÓDIGO	MÊS DE REFER.	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
02516	12/2025	25/01/2026	109,15

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAe) - SANTA CATARINA

PROPRIETÁRIO:
LOCATÁRIO: Sociedade Amigos de Brusque

Av. Otto Renaux, 285

82620000001-4 09150119001-0 22025000000-1 02516300000-0



Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque, 16 / 12 / 2025
Nome: Marcus Schläpfer
Cargo: Presidente
Assinatura:

09
10

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/12/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.23.03
0401400401 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SOCIEDADE HISTORICO

AGENCIA: 0401-4 CONTA: 99.098-1

Convenio SAMAE

Codigo de Barras 82620000001-4 09150119001-0
22025000000-1 02516300000-0

Data do pagamento 15/12/2025

Valor Total 109,15

DOCUMENTO: 121503

AUTENTICACAO SISBB: A.91F.9F7.F6D.381.FCB

Certifico que o material/serviço constante neste
documento foi recebido/prestado e está em conformidade
com as especificações nele consignadas.

Brusque 16 / 12 / 2025

Nome: Marcos J. J. J. J.

Cargo: Presidente

Assinatura: [Handwritten Signature]

Limitação pública: Brusque - (47) 3351-1472

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:

COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIV - B3 - Outros demais classes - TRFASCO

Nome: SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE

UNIDADE CONSUMIDORA

144312

CNPJ: 03721639/0001-93

Endereço: OTTO RENALIX 285 - SAO LUIZ - BQE

Cliente: 144312 Etapa: 01
Grupo/SubGrupo Tensão: B3B3

CEP: 88351-301 Cidade: BRUSQUE SC

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12 / 2025	22 / 12 / 2025	R\$ 1.263,04

Reservado ao Fisco



NOTA FISCAL Nº 070651456 - SÉRIE 001 / DATA EMISSÃO: 02/12/2025
Consulte a Chave de Acesso em
<https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta>
Chave de acesso
42251208336783000190880010706514562083638547
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização

COMUNICADO IMPORTANTE

O número de sua UC irá mudar a partir de Jan/2026, em atendimento a RDN1895. Mais detalhes acesse o site oficial da Celesc.

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
03 / 11 / 2025	02 / 12 / 2025	29	LIDA	02 / 01 / 2026

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
107496	Energia	Unico	3.762	3.883	10,00000	0,00	1210

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. or trib. (R\$)	Valor (R\$)	COFINS PIS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
(0d) Consumo TE	KWH	1210,000	0,41661	504,10	28,87	504,10	17,00	85,70	0,32193
(0e) Consumo TUSD	KWH	1210,000	0,48367	585,24	33,51	585,24	17,00	99,49	0,37375
(2) Bandeira Amarela	KWH	1210,000	0,00169	2,05	0,12	2,05	17,00	0,35	0,00130
(2u) Band. Vermelha	KWH	1210,000	0,05377	65,06	3,72	65,06	17,00	11,06	0,04165
SUBTOTAL:				1156,45					
(c0) Comp. Municipal			0,00000	106,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL:				106,59					
TOTAL:				1263,04					
(0D) Consumo TE (0E) Consumo TUSD (2L) Bandeira Amarela (2U) Bandeira Vermelha (C0) COBIP Municipal Brusque									

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque, 16 / 12 / 2025

Nome: Marcus Hochlander

Cargo: Presidente

Assinatura:

Bandeira Tarifária	Dias
Vermelha - Pátemer 1 R\$ 0,04463	27
Amarela R\$ 0,0185	2

Tributo	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS	959,87	1,23	11,80
COFINS	959,87	5,87	54,42
ICMS	1156,45	17,00	196,80

CONSUMO FATURADO	DIAS FATURADOS
DEZ/25	1.210 29
NOV/25	1.250 32
OUT/25	1.160 38
SET/25	1.390 32
AGO/25	1.050 29
JUL/25	1.310 31
JUN/25	1.040 31
MAY/25	1.260 31
ABR/25	1.450 29
MAR/25	1.590 28
FEV/25	1.330 32
JAN/25	1.040 31
DEZ/24	1.250 31

Mensagens:

EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO: Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

15/12/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:23:03
040100401 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SOCIEDADE HISTORICO
AGENCIA: 0401-4 CONTA: 99.098-1

=====

BCO BRADESCO S.A.

23790348009040500307150013613604813030000126304

BENEFICIARIO:

CELESC DISTRIBUICAO S.A

NOME FANTASIA:

CELESC DISTRIBUICAO S.A

CNPJ: 08.336.783/0001-90

BENEFICIARIO FINAL:

CELESC DISTRIBUICAO S.A

CNPJ: 08.336.783/0001-90

PAGADOR:

SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE

CNPJ: 83.721.639/0001-93

NR. DOCUMENTO 121.504

DATA DE VENCIMENTO 22/12/2025

DATA DO PAGAMENTO 15/12/2025

VALOR DO DOCUMENTO 1.263,04

VALOR COBRADO 1.263,04

NR.AUTENTICACAO 3.7A8.7F0.530.62C.9F8

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Certifico que o material/serviço constante neste
documento foi recebido/prestado e está em conformidade
com as especificações nele consignadas.

Brusque 16 / 12 / 2025

Nome: Marcus Schloesser

Cargo: Marcus Schloesser

Assinatura: _____

Instruções de Impressão

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta (Não use modo econômico).
- Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
- Caso não apareça o código de barras no final, clique em F5 para atualizar esta tela.
- Caso tenha problemas ao imprimir, copie a sequência numérica abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking:

Linha Digitável: 10490.24316 40059.180147 24215.122532 1 12960000041102

Valor: R\$ 411,02

Recibo do Sacado



SECRASO/SC - SIND ENTID CULT REC ASSIST SOC ORIENT FORMA PROF DE SC
85.210.037/0001-05
RUA JERONIMO COELHO, 125
Florianópolis / SC

CAIXA

104-0

10490.24316 40059.180147 24215.122532 1 12960000041102

Cedente SECRASO/SC - SIND ENTID CULT REC ASSIST SOC ORIENT FORMA PROF DE SC		Agência/Código do Cedente 0408 / 024314-0	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 140598012421512255
Número do documento 5980		CPF/CNPJ 85.210.037/0001-05	Vencimento 15/12/2025	Valor documento 411,02	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(-) Valor cobrado	

Sacado
SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE | CNPJ: 83.721.639/0001-93

Demonstrativo

Contribuição Negocial Patronal, conforme cláusula 36ª da CCT 2025/2025

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque, 16 / 12 / 2025

Nome: Marcus Schlosser

Cargo: Presidente

Corte na linha pontilhada

Assinatura:

CAIXA

104-0

10490.24316 40059.180147 24215.122532 1 12960000041102

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 15/12/2025
Cedente SECRASO/SC - SIND ENTID CULT REC ASSIST SOC ORIENT FORMA PROF DE SC					Agência/Código cedente 0408 / 024314-0
Data do documento 19/11/2025	Nº documento 5980	Espécie doc. DM	Aceite N	Data processamento 19/11/2025	Nosso número 140598012421512255
Uso do banco	Carteira RG	Espécie R\$	Quantidade	Valor Documento 411,02	(-) Valor documento 411,02
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)					(-) Desconto / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(-) Valor cobrado

Sacado
SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE | CNPJ: 83.721.639/0001-93
Avenida Otto Renaux, 285
Brusque - SC - CEP: 88351-301

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

15/12/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:23:03
040100401 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SOCIEDADE HISTORICO
AGENCIA: 0401-4 CONTA: 99.098-1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10490243164005918014724215122532112960000041102

BENEFICIARIO:

SECRASO SC SIN ENT CULT

NOME FANTASIA:

SECRASO SC SIN ENT CULT

CNPJ: 85.210.037/0001-05

BENEFICIARIO FINAL:

SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE

CNPJ: 83.721.639/0001-93

PAGADOR:

SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE

CNPJ: 83.721.639/0001-93

NR. DOCUMENTO 121.505
DATA DE VENCIMENTO 15/12/2025
DATA DO PAGAMENTO 15/12/2025
VALOR DO DOCUMENTO 411,02
VALOR COBRADO 411,02

NR.AUTENTICACAO A.98E.070.255.5F3.EE0

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao soluconadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Certifico que o material/serviço constante neste
documento foi recebido/prestado e está em conformidade
com as especificações nele consignadas.

Brusque 16 / 12 / 2025

Nome: Marcus Richlauer

Cargo: Presidente

Assinatura:

300 - SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE E DE APOIO AO MUSEU HISTORICO DO VALE DO

83.721.639/0001-93

AVISO DE FÉRIAS

NOTIFICAÇÃO

Colaborador: 5 - MARIANE DOS SANTOS

C.Custo.....: 5 - Outros Serviços

Função.....: Pedagogo(a)

CPF.....: 008.516.649-97

Admissão: 20/08/2024

PERÍODOS

Aquisição.....: de 26 de dezembro de 2024 a 25 de dezembro de 2025

Gozo de férias.....: de 18 de dezembro de 2025 a 16 de janeiro de 2026

Dias de abono pecuniário: 0,00

Retorno.....: 19 de janeiro de 2026

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas não justificadas		Salário base		Base de cálculo	
0		3.489,41		3.489,41	
30005	Férias	30,00	3.489,41	91015 INSS férias	14,00% 469,08
30993	35,00% férias	3.489,41	1.221,29	91515 IR férias	22,50% 247,80
Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.					
Brusque, 16 / 12 / 2025					
Nome: Marcus Schlemmer					
Cargo: Presidente					
Assinatura: [assinatura]					
Proventos:		4.710,70		Descontos:	716,88
				Líquido:	3.993,82

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito, e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 3.993,82

Valor por
extenso

Tres Mil Novecentos e Noventa e Tres Reais e Oitenta e Dois Centavos

a ser paga adiantadamente.

Ciente: Brusque - SC, 18/11/2025

MARIANE DOS SANTOS

SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE E DE APOIO AO MUSEU

300 - SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE E DE APOIO AO MUSEU HISTORICO DO VALE DO

83.721.639/0001-93

RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o parágrafo único do artigo 145 da C.L.T.

Recebi da empresa SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE E DE APOIO AO MUSEU HISTORICO DO VALE DO ITAJAI-MIRI, estabelecida na Avenida OTTO RENAUX, 285 - SAO LUIZ - Brusque / SC a importância de R\$ 3.993,82,

Valor por
extenso

Tres Mil Novecentos e Noventa e Tres Reais e Oitenta e Dois Centavos

que me paga antecipadamente por motivo das minhas férias, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, e no qual dei o meu "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando plena e legal quitação.

BRUSQUE - SC, 15/12/2025

MARIANE DOS SANTOS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/12/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.23.03
0401400401 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOCIEDADE HISTORICO
AGENCIA: 0401-4 CONTA: 99.098-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020251215165109995530517
CNPJ DO PAGADOR: 83.721.639/0001-93
VALOR: R\$3.993,82
TARIFA: R\$10,00
DATA: 15/12/2025 - 13:53:01

=====

PAGO PARA: Mariane Santos
CPF: ***.516.649-**
CHAVE PIX: 00851664997
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0412 - CONTA: 12880000008194903139
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 15/12/2025 - 13:53:02

=====

DOCUMENTO: 121506
AUTENTICACAO SISBB: C.25C.207.3D5.1DD.55C

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Certifico que o material/serviço constante neste
documento foi recebido/prestado e está em conformidade
com as especificações nele consignadas.

Brusque, 16 / 12 / 2025

Nome: Marcus Schlosser

Cargo: Presidente

Assinatura: _____

Brusque, dezembro de 2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(Art. 24, Ins. VIII do Decreto Municipal nº. 6.209/2010)

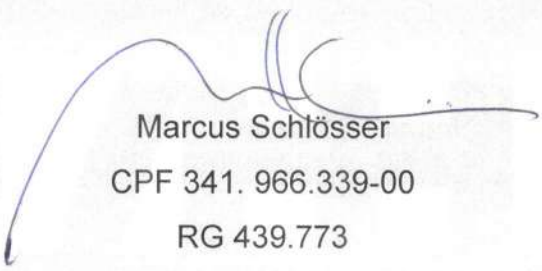
Beneficiário: Sociedade Amigos de Brusque

Responsável: Marcus Schlösser

Parcela referente ao empenho 519-6/2025

DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS

Declaro, de acordo com o artigo 24, inciso VIII do Decreto Municipal nº 6.209 de 09 de fevereiro de 2010, que os recursos recebidos foram regularmente empregados aos fins a que se destinaram, de acordo com a Lei, cuja prestação de contas foi montada conforme os requisitos do artigo 24 do decreto supracitado, sendo que todos os documentos de despesa são legíveis e devidamente assinados pelo presidente da entidade.



Marcus Schlösser

CPF 341. 966.339-00

RG 439.773

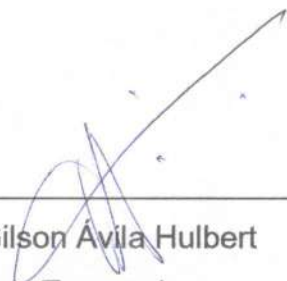
Brusque, dezembro de 2025.

**ANEXO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO TERMO DE
FOMENTO 01/2025 EMPENHO 519-6/2025, PARCELA 06/12.**

(A) RECURSOS PRÓPRIOS

Recursos próprios, 15/12/2025. Doc. 610.401.000.161.946 - R\$30,15

TOTAL R\$30,15



Gilson Ávila Hulbert
Tesoureiro

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de conta corrente

G334151418690792010
15/12/2025 14:20:51

Cliente - Conta atual

Agência 401-4
Conta corrente 99098-1 SOCIEDADE HISTORICO
Período do extrato de 10 / 12 / 2025 até 15 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
02/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
12/12/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.823.912	6.025,00 C	6.025,00 C
				104 0412 04894677000171 FUNDACAO CULTU			
15/12/2025		0401	00401	363 Pagto conta telefone	121.501	148,13 D	
				VIVO PR E SC			
15/12/2025		0401	00401	363 Pagto conta telefone	121.502	129,99 D	
				VIVO FIXO/BRASIL			
15/12/2025		0401	00401	361 Pgto conta água	121.503	109,15 D	
				SAMAE			
15/12/2025		0401	00401	109 Pagamento de Boleto	121.504	1.263,04 D	
				CELESC DISTRIBUICAO S.A			
15/12/2025		0401	00401	109 Pagamento de Boleto	121.505	411,02 D	
				SECRASO SC SIN ENT CULT			
15/12/2025		0401	00401	870 Transferência recebida	610.401.000.161.946	30,15 C	
				15/12 13:50 SOCIEDADE AMIGOS DE BRUS			
15/12/2025		0401	00401	144 Pix - Enviado	121.506	3.993,82 D	
				15/12 13:53 MARIANE DOS SANTOS			
15/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/12/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/01/2026

Transação efetuada com sucesso por: JI873561 MARCUS SCHLOSSER.

PLANO DE TRABALHO

1 – PROPONENTE – OSC.

1- ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Sociedade Amigos de Brusque e de Apoio ao Museu Histórico do Vale do Itajaí-Mirim-SAB/Casa de Brusque			2- CNPJ: 83.721.639/0001-93
3- ENDEREÇO: Avenida Otto Renaux, 285. Bairro São Luiz. CEP 88351-301 – Brusque /SC			
4- CIDADE: Brusque	5- U.F: SC	6- CEP: 88351-301	7- DDD/TELEFONE: (47) 3351 2132 8- E-MAIL: casadebrusque@gmail.com 9- SITE: www.casadebrusque.orgcom
10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da Entidade): Marcus Schlösser			11- CPF: 053.099.659-63 12- C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPSC
13- ENDEREÇO: Rua João Bauer nº155, Apto 301. Centro 1			
14- CIDADE: Brusque	15- U.F: SC	16- CEP: 88.350-101	17- DDD/TELEFONE: 47 3351-2132 18- E-MAIL: casadebrusque@gmail.com 19-SITE: www.casadebrusque.org.br

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

20 - TÍTULO DO PROJETO: MANUTENÇÃO DA SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE E DE APOIO AO MUSEU HISTÓRICO DO VALE DO ITAJAÍ-MIRIM – SAB/CASA DE BRUSQUE	21 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: junho de 2025 Término: maio de 2026
22 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Manutenção das despesas ordinárias e extraordinárias da Sociedade Amigos de Brusque e de Apoio ao Museu Histórico da Sociedade Amigos de Brusque.	
23 - RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO: A Sociedade Amigos de Brusque e de apoio ao Museu Histórico do Vale do Itajaí-Mirim- SAB/Casa de Brusque, fundada em 04 de agosto de 1953, é uma instituição privada, sem fins lucrativos, mantida por um pequeno grupo de associados e subvencionada pelo Município de Brusque. É reconhecida de utilidade pública pelas Leis Municipal nº 73, de 09 de março de 1954 e estadual nº 1162, de 12 de novembro de 1954. A Entidade é a mantenedora do Museu Histórico, que está aberto ao público desde o ano de 1971. A entidade necessita da subvenção ora pleiteada junto ao Fundo Municipal de Cultura, Fundação Cultural e Prefeitura Municipal de Brusque, conforme proposto, para pagamento de suas despesas ordinárias e extraordinárias e assim continuar de portas abertas para toda a comunidade brusquense e região. É objetivo da Sociedade, possibilitar que a comunidade, pesquisadores, historiadores e estudantes das escolas de Brusque e região tenham acesso aos documentos, fotos e objetos que compõem o acervo da Casa de Brusque, possibilitando, assim, acesso à cultura.	

PLANO DE TRABALHO

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

24- META	25- ETAPA OU FASE	26- ESPECIFIC AÇÃO/ LOCALIDADE	27- INDICADOR FÍSICO		30- DURAÇÃO	
			28- UNIDADE	29- QUANTIDADE	31- INÍCIO	32- TÉRMINO
Encargos Sociais / Impostos (FGTS, INSS, ISS, Receita Federal)	1	Brusque	Mensal	12	Junho/25	Maio/26
Despesas operacionais, terceirizados e manutenção predial em geral.	2	Brusque	Mensal	12	Junho/25	Maio/26
Salários e bolsas (historiador(a), pesquisador (a), auxiliar administrativo, estagiários), férias, 13º, rescisão.	3	Brusque	Mensal	13	Junho/25	Maio/26
Material de expediente, limpeza e higiene	4	Brusque	Mensal	12	Junho/25	Maio/26

Após a execução da última etapa deste Plano de Trabalho a vigência da Parceria se estenderá por mais 30 (trinta) dias que serão utilizados para a desmontagem de instalações, equipamentos remanescentes e para pagamentos pendentes de prestadores de serviço.

4 - PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

33-SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	34- UNID	35- QUANT	36- VALOR UNITÁRIO	37- VALOR PARCIAL	38- CONCEDENTE	39- PROPONENTE
01 - Encargos Sociais / Impostos	mensal	13	1.200,00		R\$	R\$ 0,00
02 – Despesas operacionais, terceirizados e manutenção.	mensal	12	1.400,00		R\$	R\$ 0,00

PLANO DE TRABALHO

03 - Salários e bolsas estágio	mensal	13	2.700,00		R\$	R\$ 0,00
04 - Material de expediente, limpeza e higiene	mensal	12	725,00		R\$	R\$ 0,00
SUBTOTAL R\$ 6.025,00						

40-TOTAL GERAL (CONCEDENTE + PROPONENTE): R\$ 72.300,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

41- CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2025						R\$ 6.025,00

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2025	R\$ 6.025,00	R\$ 6.025,00	R\$ 6.025,00	R\$ 6.025,00	R\$ 6.025,00	R\$ 6.025,00

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2026	R\$ 6.025,00	R\$ 6.025,00	R\$ 6.025,00	R\$ 6.025,00	R\$ 6.025,00	

42- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2025						

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2025						

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2026						

PLANO DE TRABALHO

6 – OBSERVAÇÕES GERAIS

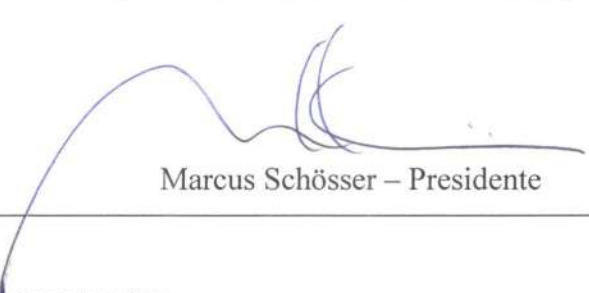
7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar a Fundação Cultural de Brusque que:

- a) A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de convênio com o Município de Brusque, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.
- b) A entidade informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo.
- c) A entidade irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto do convênio.
- d) A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta da Cooperativa de Crédito Banco do Brasil S.A. Banco 001 Agência 0401-4 Conta 99.098-1 aberta somente para fins de convênio.
- e) A entidade não incorre em nenhuma das vedações do art. 8º do Decreto nº 768 de 20 de junho de 2013, naquilo que não for incompatível com a Lei 13.019/14.
- f) A entidade possui estrutura para a operacionalização do convênio tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a Prefeitura de Brusque não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional.
- g) A entidade não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração público ou parente de até segundo grau, sanguíneo ou afim, de servidores da Prefeitura de Brusque ou de diretores, presidentes, secretários ou outros cargos da alta administração do poder público Municipal (Art.39, III da Lei 13.019)
- h) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- i) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Entidade não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito
- j) A entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.
- k) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- l) Informo que possuo todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará à FCP quando solicitado e antes da assinatura da Parceria/Convênio, para fins de conferência.
- m) Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade supra indicados, que serão consideradas lidas em até 2 dias úteis do envio.
- n) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.
Brusque / SC, 28 de maio de 2025.

PLANO DE TRABALHO


Marcus Schösser – Presidente

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (FCP)

DEFERIDO ()
Comissão de Seleção / Monitoramento:

INDEFERIDO ()

Membro 1

Membro 2

Membro 3

Brusque Santa Catarina – SC, 28 de Maio de 2025.

Fundação Cultural de Brusque

Secretaria de Educação

TERMO DE FOMENTO 01/2025 - FCB

Termo de Fomento que entre si celebram a Fundação Cultural de Brusque e a **SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE** (MUSEU CASA DE BRUSQUE).

Pelo presente TERMO DE FOMENTO, de um lado a FUNDAÇÃO CULTURAL DE BRUSQUE, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.894.677/0001-71 sede administrativa estabelecido na rua Germano Scheafer nº 110, centro. Brusque (SC), representada pelo Diretor Geral da **Fundação Cultural de Brusque, Sr. Igor Alves Balbinot**, CPF sob nº 004.402.789-37 RG 4.608.798-2, residente no município de Guabiruba, comarca de Brusque, doravante denominado CONCEDENTE, e de outro, a **Sociedade Amigos de Brusque**, inscrita no CNPJ sob nº 83.721.639/0001-93 com sede na Avenida Otto Renaux. 285. bairro São Luiz, Brusque - SC, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. Marcus Schlösser**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 341.966.339-00, endereço Rua João Bauer, nº 155, Ap 301, Centro, Brusque (SC), doravante denominada CONVENIENTE, ajustam celebrar o presente Termo de Fomento, observada as disposições na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei n.13.204, de 14 de dezembro de 2015, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

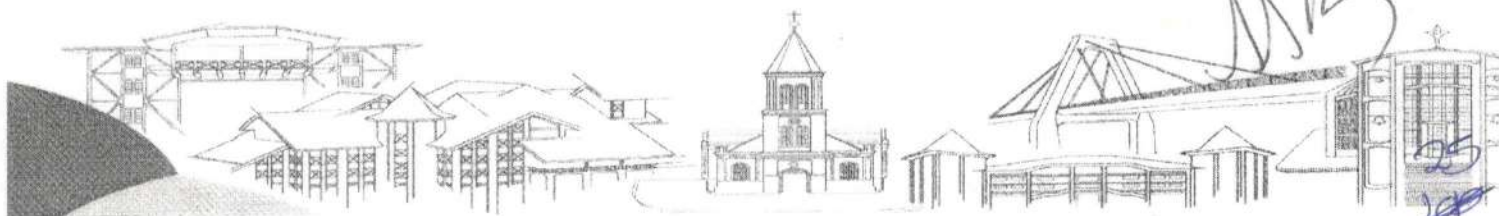
Esta parceria tem por objeto a transferência de recursos por parte da CONCEDENTE a título de cooperação financeira destinada à manutenção do Museu e Arquivo Histórico da Sociedade Amigos de Brusque.

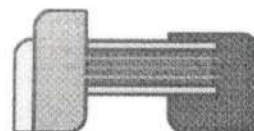
CLÁUSULA SEGUNDA — JUSTIFICATIVA

A presente parceria é firmada no intuito de subsidiar a entidade CONVENIENTE para seu funcionamento e também possibilitar que a comunidade em geral, pesquisadores, historiadores e unidades de ensino de Brusque e região tenham acesso aos documentos, fotos e objetos que compõem o acervo da Casa de Brusque, proporcionando acesso à cultura.

Levando também em consideração a Inexigibilidade de Chamamento Público **01/2025** da **FUNDAÇÃO CULTURAL DE BRUSQUE**, que Considerando a necessidade do cumprimento do artigo 32 da Lei 13.019/2014; O fundamento principal para a presente iniciativa é o artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014, que possibilita a administração pública tornar inexigível o chamamento público;

Art. 31 da Lei Federal 13.019/2014 – Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (.....)





CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

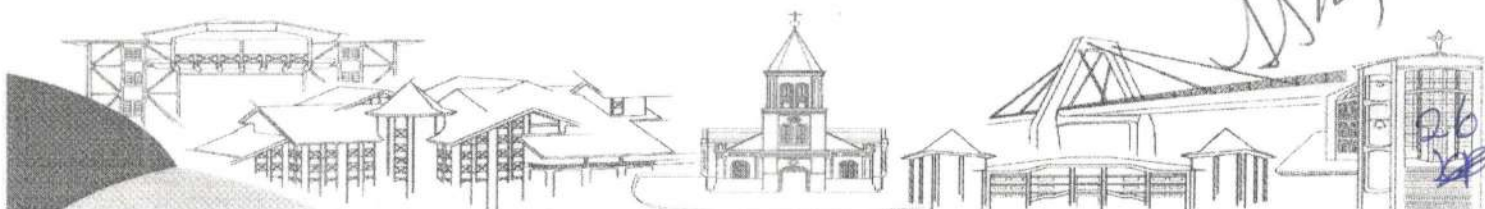
A CONCEDENTE obriga-se:

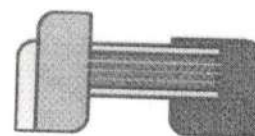
- a) A efetuar o repasse financeiro destinado à execução do objeto do TERMO DE FOMENTO restrito ao previsto no plano de trabalho, de acordo com a cláusula sexta deste instrumento;
- b) Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos repassados, de acordo com o objeto e com o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho apresentado pela CONVENIENTE;
- c) A publicar no órgão de imprensa oficial o extrato do presente instrumento até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura;
- d) A promover a suspensão da liberação das parcelas vincendas em caso de desvio de finalidade na aplicação do valor da parceria por parte da CONVENIENTE, atrasos injustificados no cumprimento do plano de trabalho apresentado no caso de práticas atentatórias aos princípios fundamentais que regem a Administração Pública e em se verificando o descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste TERMO DE FOMENTO.

CLÁUSULA QUARTA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE

A CONVENIENTE obriga-se a:

1. Prestar contas com os documentos comprobatórios originais, no prazo: (a) 60 (sessenta) dias em caso de primeira parcela ou de recebimento único; e, 30 (trinta) dias a partir do recebimento de cada parcela, à exceção da primeira;
2. Prestar contas da aplicação dos saldos remanescentes das parcelas anteriormente repassadas;
3. Responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a finalidade pactuada que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins, nem repassados a outras entidades de direito público ou privado, sob pena de rescisão deste instrumento e responsabilidade de seus dirigentes;
4. Devolução de eventual saldo do valor da parceria, inclusive dos rendimentos decorrentes de aplicação financeira, caso não utilizados no objeto previsto no plano de trabalho, na data da conclusão ou rescisão do presente Convênio ou ainda nos prazos previstos item 1 desta cláusula;
5. Ressarcir a CONCEDENTE os recursos recebidos por meio desta parceria, quando se comprovara sua inadequada utilização;
6. Manter conta-corrente bancária, bem como declaração do gerente da agência em que constará o número dessa, a agência e a denominação do órgão ou entidade seguidos de seu CNN;
7. Aplicar recursos, enquanto não empregados na finalidade prevista no plano de trabalho, em: (a) caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de uso for igual ou superior a um mês; (b) em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública federal, caso sua utilização estiver prevista para prazos menores;
8. Responsabilizar-se pelos danos causados a terceiros, eximindo a CONCEDENTE de quaisquer ônus e reivindicações, perante terceiros, em juízo ou fora dele;





CLÁUSULA QUINTA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente TERMO DE FOMENTO terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em **30 de Junho de 2026**.

CLÁUSULA SEXTA — DO VALOR

Para a execução do presente TERMO DE FOMENTO a CONCEDENTE repassará a importância global de **R\$ 72.300,00 (setenta e dois mil e trezentos reais)**, conforme consta do Plano de Trabalho anexo.

Parágrafo único. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Patrimônio Histórico de Brusque/Apoio a entidades culturais sem fins lucrativos, conforme Indicação de Fonte de Recursos e Parecer Contábil anexo ao Processo Adm. **01/2025 FCB**.

CLÁUSULA SÉTIMA — DA CONTRAPARTIDA DA CONVENIENTE

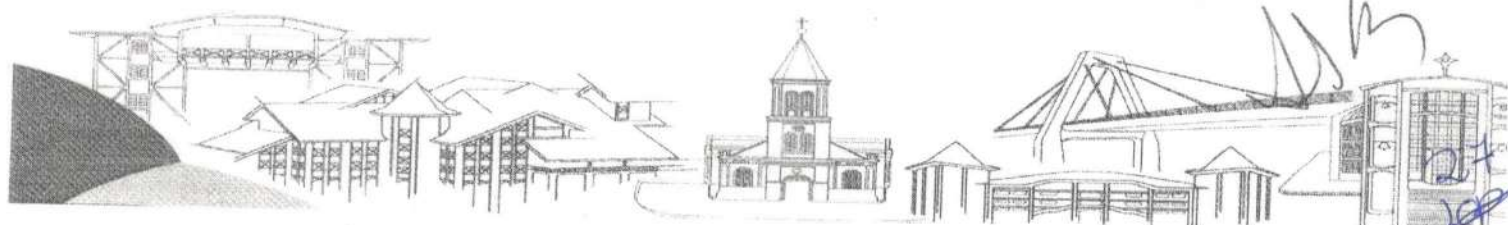
- A título de contrapartida a CONVENIENTE se compromete a:
 - Realizar atividades educativas presenciais e também on-line nas mídias da entidade.
 - Realizar as atividades administrativas internas e oferecer atendimento ao público externo de forma presencial e também remota sempre que possível.
 - Abrir a entidade para visitas de terça a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h: segunda-feira das 13h às 17h;
 - Oferecer Educação Patrimonial: visita monitorada ao Museu para alunos da rede Municipal, Estadual e Particular de Ensino, com agendamento prévio, oferecendo profissional capacitado para acompanhamento das visitas.
 - Promover de exposições culturais durante o ano, com divulgação na mídia local;
 - Publicar a Revista "Notícia de Vicente Só".
 - Participar na Semana Nacional de Museus e Primavera dos Museus, mesmo que de forma virtual;
 - Disponibilizar seu acervo documental, fotográfico e arqueológico para consulta e pesquisa aos estudiosos da História;

CLÁUSULA OITAVA — DO PAGAMENTO

O repasse financeiro do presente TERMO DE FOMENTO será efetuado através de depósito ou transferência bancária para a Agência 0401-4, Conta 99.098-1, Banco do Brasil de titularidade da CONVENIENTE.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO

O presente Termo e o respectivo Plano de Trabalho somente poderão ser alterados por meio de termos aditivos com as devidas justificativas, diante de proposta a ser apresentada e protocolizada antes de expirado o seu prazo de vigência e desde que aceita pelo ordenador de despesas.



É vedado aditar o presente TERMO DE FOMENTO e o respectivo Plano de Trabalho com o intuito de modificação do objeto, ainda que parcialmente, mesmo que sem alteração da dotação orçamentária.

Qualquer alteração no TERMO DE FOMENTO ou Plano de Trabalho sujeita-se as mesmas regras do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

CONCEDENTE e a CONVENIENTE poderão propor a rescisão do presente TERMO DE FOMENTO, se comprovado inadimplemento de qualquer de suas cláusulas e condições, pela superveniência de normas legais ou eventos que o torne material ou formalmente inexecutável, ou por mútuo consenso das partes.

A CONCEDENTE poderá rescindir o presente instrumento unilateralmente, por meio de processo de tomada de contas especial, nos seguintes casos:

1. Se verificada a utilização dos recursos disponibilizados em desacordo com o objeto deste instrumento e respectivo plano de trabalho;
2. Na falta de apresentação da prestação de contas dentro dos prazos estabelecidos neste instrumento;
3. Por motivo de conveniência e oportunidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Brusque para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Termo de Fomento.

E, por assim estarem acordes, assinam as partes o presente TERMO DE FOMENTO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Brusque/SC, Junho de 2025.



CONCEDENTE
FUNDAÇÃO CULTURAL DE BRUSQUE
IGOR ALVES BALBINOT
Diretor Geral da Fundação Cultural de Brusque

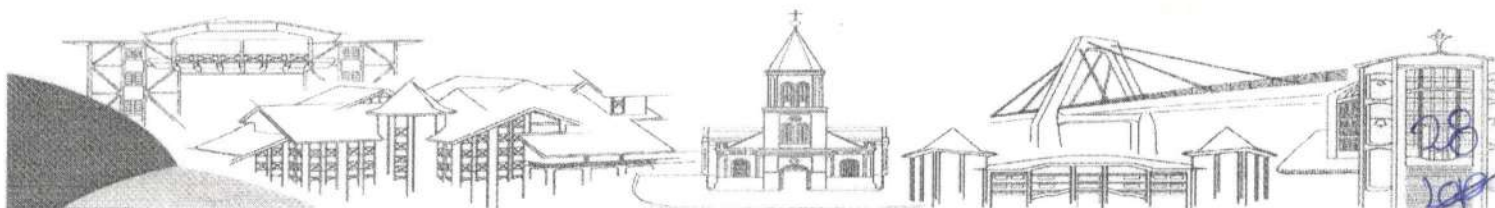


CONVENIENTE
SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE
MARCÚS SCHLÖSSER
Presidente

TESTEMUNHAS

1. 

2. 



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83.721.639/0001-93
Razão Social: SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE E DE APOIO AO MUSEU HISTORI
Endereço: AV OTTO RENAUX 285 / SAO LUIZ / BRUSQUE / SC / 88351-301

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2025 a 02/01/2026

Certificação Número: 2025120408050549162601

Informação obtida em 15/12/2025 15:30:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE E DE APOIO AO MUSEU HISTORICO DO VALE DO ITAJAI-MIRIM**
CNPJ/CPF: **83.721.639/0001-93**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	250140398318560
Data de emissão:	01/12/2025 01:50:33
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	30/05/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 03/12/2025 10:03:07



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE E DE APOIO AO MUSEU HISTORICO DO VALE DO ITAJAI-MIRIM
CNPJ: 83.721.639/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:01:01 do dia 28/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/05/2026.

Código de controle da certidão: **6EFF.D208.EE3A.CF4C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 74722/2025

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 231690 - SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE

CNPJ/CPF: 83.721.639/0001-93

Endereço: AVENIDA OTTO RENAUX, 285

Bairro: SAO LUIZ

Cidade: Brusque - SC

Complemento:

[FINALIDADE]

PARA FINS DE DOCUMENTAÇÃO.

Certifica-se, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Imobiliários ou Mobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Ressalva-se também o direito da Fazenda Municipal em exigir eventuais débitos de ISS apurados na forma da LC nº 123/06 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão é válida, sem rasuras, apenas para o contribuinte acima identificado.

Validade: 01/06/2026.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet pelo site <https://brusque.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos/>.

Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND:



Emitido via Portal: 03/12/2025 às 10:12:37

PRAÇA DAS BANDEIRAS - 77 - Fone: (47) 4042-0200 Centro - Cep 88350-051 - Brusque - SC

Home-page: brusque.atende.net E-mail: divida@brusque.sc.gov.br WhatsApp: (47) 4042-0200

32
28



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE E DE APOIO AO MUSEU HISTORICO DO VALE DO ITAJAI-MIRIM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 83.721.639/0001-93
Certidão n°: 74585001/2025
Expedição: 03/12/2025, às 10:05:30
Validade: 01/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE E DE APOIO AO MUSEU HISTORICO DO VALE DO ITAJAI-MIRIM (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 83.721.639/0001-93, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA SOCIEDADE DURANTE O MÊS DE
NOVEMBRO DE 2025.**

- 03 – Visita alunos ens. médio UNIFEBE - Prof. Marlon;
- 06 – Visita Escola Quero Saber - 2ºANO;
- 08 – Sábado Fácil;
- 12 – Visita técnica de equipe do Museu ao CCTAB;
- 13 – Participação na reunião de signatários da ODS;
- 19 – Visita Técnica de colaboradores do Museu ao Armazém Cloud (Joinville);
- 19 – Visita da SESI Escola - 6º anos;
- 26 – Visita de magistrados federais;
- 26 – Apresentação da historiadora Julie no SEDISMUSPA;
- 27 – Reunião sobre o Programa Universidade Gratuita na UNIFEBE;
- 27 – Evento de Lançamento do Anuário 2025;
- 27 – Palestrada da coordenadora do Museu, Luciana Pasa Tomasi, na Uniasselvi;
- 01 a 30 – Visitas dos terceiros anos da rede municipal de ensino;
- 01 a 30 – Atendimento ao público e atividades administrativas.

Boletim informativo

<https://mailchi.mp/16b245ea8cfc/boletim-informativo-museu-casa-de-brusque-10337774>

As atividades do Museu são postadas no site da Casa de Brusque <https://www.casadebrusque.com/> Facebook Museu Casa de Brusque e Instagram @Museu Casa de Brusque.

Brusque, dezembro de 2025.

Parecer do Conselho Fiscal

Nós, do Conselho Fiscal da Sociedade Amigos de Brusque, analisamos e aprovamos a prestação de contas da receita e dos gastos da Entidade, referente ao empenho nº 539-6/2025

Francisco Maximo Striolli Junior: _____



Celso Guilherme L. Deucher: _____



Odair José Campos: _____



Brusque, dezembro de 2025